



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

DECRETO
006/2019

Declaro que nesta data fiz publicar
por afixação no Atrio da Prefeitura
Municipal de Junco do Maranhão/MA
o inteiro teor deste documento em
conformidade com o que determina
o art. 19 do art. 141.º, da Constituição
do Estado do Maranhão.

Junco do Maranhão, MA, 20 de maio de 2019.
Antônio Rodrigues do Nascimento Filho
Presidente da Câmara Municipal

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DOS
QUADROS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
JUNCO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

CONSIDERANDO: O requerimento do servidor interessado na exoneração;

CONSIDERANDO: O Processo Administrativo nº 003/2019 cumpriu todos os requisitos legais;

CONSIDERANDO: Parecer da Procuradoria Municipal favorável à exoneração;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, artigo 17, II.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **MADIAM LIRA DA SILVA** dos quadros de servidores públicos municipais de Junco do Maranhão/MA.

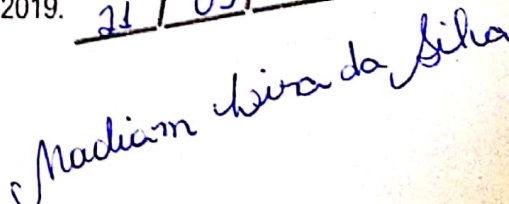
Art. 2º - Fica a servidora obrigada a devolver os bens/objetos da administração pública municipal que por ventura esteja em seu poder.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Maranhão/MA, 20 de maio de 2019.


ANTÔNIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM:
21 / 05 / 19

Madiam Lira da Silva